



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Solução para Análise, Detecção e Resposta a Ameaças e Incidentes de Segurança Cibernética, com garantia, suporte e atualização pelo período de 36 meses.





1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos últimos anos tem se percebido um aumento exponencial no que diz respeito a ataques cibernéticos, gerando grandes incidentes que acabam por tornar os principais sistemas de entidades governamentais indisponíveis. Estes ataques tornaram-se um dos maiores riscos para a credibilidade das instituições, seja de domínio público ou domínio privado, devido aos prejuízos causados na prestação de serviços essenciais para a sociedade em geral.

O cenário atual nos mostra que, diante, não apenas do aumento dos ataques cibernéticos, mas também de sua complexidade, tornando cada vez mais oneroso o restabelecimento dos serviços afetados, as instituições devem possuir controles, políticas, procedimentos, ferramentas e, principalmente, soluções que possam mitigar e responder efetivamente aos incidentes e ataques diversos, que visam o roubo de dados ou tão somente tornar o acesso às informações de determinada instituição inacessíveis.

Ter o conhecimento e estrutura de como agir antes, durante e após determinado incidente, torna-se cada vez mais crucial para o negócio, visto que a capacidade de uma instituição em responder de forma tempestiva a estes incidentes é fundamental para mitigar os impactos causados, permitir o reestabelecimento dos serviços afetados no menor tempo possível e aumentar o nível de prevenção de futuras ocorrências.

Nos anos de 2021 e 2022, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará realizou grandes investimentos, com o objetivo de adquirir soluções de segurança da informação que pudessem construir um ecossistema de proteção nas diversas camadas existentes na infraestrutura de TI do tribunal. Assim, tomando como base os incidentes identificados em outras entidades governamentais, contratou-se plataformas de proteção de servidores, *endpoints*, soluções de proteção de acesso privilegiado, *firewall* de aplicação web, dentre outros.

A solução pretendida poderá concentrar informações enviadas por diversas ferramentas já existentes em nosso parque, como *firewalls*, serviços de e-mail, proteção de *endpoint* e de servidor, dentre diversas outras, com o objetivo de analisar de forma inteligente o andamento de ataques e a detecção de incidentes que possam estar ocorrendo na infraestrutura de TI, além da possibilidade de responder a estes incidentes de forma automática, o que poderia aumentar o nível de prevenção e proteção para um período de 24 horas, por 7 dias na semana.

Assim, a referida solução visaria garantir um maior campo de proteção, tanto para a infraestrutura, quanto para o ambiente de aplicações, mantendo o sigilo, disponibilidade e integridade das informações.

Assim, a referida solução visa garantir um maior campo de proteção, tanto para a infraestrutura, quanto para o ambiente de aplicações, mantendo o sigilo, disponibilidade e integridade das informações, através de uma análise e detecção proativa de incidentes de segurança cibernéticas existentes no parque computacional do Tribunal, além da possibilidade de responder a esses incidentes de forma automatizada, cumprindo os seguintes objetivos:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- Identificação de falhas complexas, permitindo que as equipes multidisciplinares mantenham os níveis de segurança da infraestrutura tecnológica;
- Proteger os diversos elementos corporativos de ataques cibernéticos, frustrando prejuízos financeiros e da imagem da instituição;
- Melhoria na confiabilidade e na integridade das informações, evitando vazamento de informações que possam abalar a credibilidade da instituição;
- Efetividade na identificação de incidentes de segurança e ataques cibernéticos;
- Análise inteligente de *logs* originados das mais diversas fontes (soluções de segurança, servidores, *Active Directory*, dentre outras que possam se integrar na solução).
- Possibilidade de ações proativas e automatizadas, em resposta a incidentes detectados.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao **Plano de Gestão 2021-2023 do TJPA**.

- **Macrodesafio 12:** Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados;

Da mesma forma, a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2021-2026.

- **Macrodesafio 12:** Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados;

A contratação também foi prevista no **Plano de Contratações** no item:

- Contratação de serviço de Identificação e Gerenciamento de Vulnerabilidades, incluindo acompanhamento operacional.

Esta aquisição também está alinhada com a **Resolução 370/2021** do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (**ENTIC-JUD**) para o sexênio 2021-2026:

- **Seção III**, que trata dos riscos, da segurança da informação e da proteção de dados.
- **Art. 38** - Cada órgão deverá elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas na instituição, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais.

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

A **Resolução CNJ 370/2021**, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), em seu capítulo 3, seção 5, artigo 21, elabora as seguintes determinações:

- “Art. 21. Cada órgão deverá constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC considerando, no mínimo, os seguintes macroprocessos:

II – Segurança da Informação e Proteção de Dados:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- a) incidentes de segurança;
- b) riscos;
- c) continuidade de serviços essenciais;
- d) segurança dos serviços em nuvem.”

Tendo por objetivo promover uma análise proativa das ameaças existentes na infraestrutura utilizada pelos sistemas computacionais do Poder Judiciário do Pará, além de possíveis incidentes que possam estar ocorrendo, promovendo visibilidade das necessidades a serem corrigidas e a possibilidade de criação de mecanismos automatizados que impeçam que essas ameaças se concretizem e que os incidentes existentes possam se converter danos, evitando a interrupção da prestação jurisdicional, estima-se adquirir:





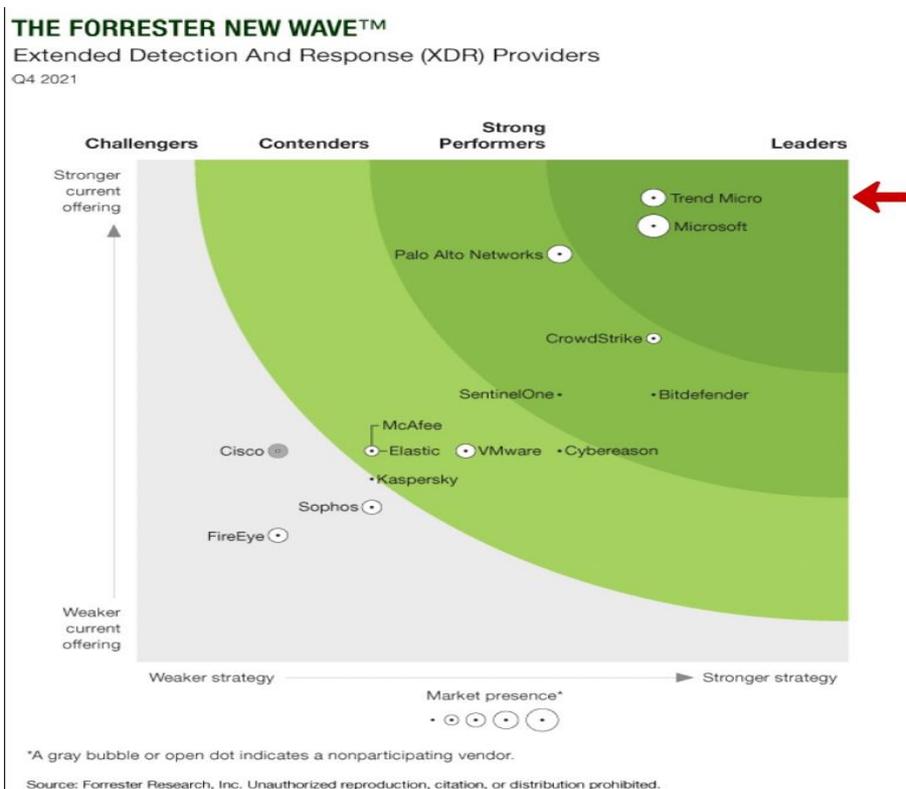
Serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	QTD
1	Solução de proteção contra ameaças avançadas - 4 Gbps	01
2	Pacote de instalação (40 Horas)	02
3	Treinamento Hands-On (40 Horas)	01

Tabela 1 - Serviços que compõem a solução.

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

Sendo uma solução comum de mercado, existem diversos fabricantes que podem oferecer soluções de análise, detecção e resposta a ameaças e incidentes de segurança cibernética, com diferentes graus de qualidade e diversos preços a serem pagos. Cumprindo destacar que, atualmente, o TJP não possui a solução específica de proteção mencionada e, conforme detalhamento do potencial da solução, busca-se a contratação da solução que apresentar melhor custo-benefício, em qualidade e preço a ser pago. Sendo inviável avaliar todas as opções disponíveis, recorreu-se ao Forrester Wave, empresa referência na área de consultoria em soluções de Tecnologia da Informação, para delimitar as melhores opções a serem consideradas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

O Forrester Wave realiza a mensuração da qualidade e relevância de soluções de TI através de um gráfico que ficou conhecido como “**Quadrante**”, o qual reflete os estudos publicados anualmente sobre categorias de produtos e serviços, ou as opiniões emitidas pelos clientes que utilizaram determinada solução. Como o TJPA preza pela qualidade das soluções contratadas para compor sua infraestrutura tecnológica, as soluções consideradas foram as que se estavam mais bem posicionadas no quadrante “**Leaders**” da avaliação mais recente, publicada em setembro de 2021. Os fabricantes mais bem localizados neste quadrante foram avaliados com as melhores opiniões a respeito da sua solução oferecida.

Ao que podemos verificar no quadrante do Forrester Wave, o fabricante que está melhor posicionado é a **Trend Micro**, cumprindo lembrar que o Tribunal ainda não possui qualquer solução de análise, detecção e resposta a ameaças e incidentes de segurança cibernética.

c) Contratações públicas similares

Dado que o objeto da contratação é um elemento essencial para a construção de um ecossistema de segurança da informação no âmbito do TJPA, tendo sido observado a sua contribuição na garantia da segurança da informação no âmbito da administração pública municipal, estadual e federal, com diversos órgãos dos mais variados tamanhos e com a mais diversas funções o possuindo em sua infraestrutura de TI.

As contratações mencionadas abaixo, guardadas as peculiaridades de cada órgão, são similares ao objeto que o TJPA pretende adquirir:

Destaca-se a Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí (SEADPREVI/PI) que, através da Ata de Registro de Preço (ARP) gerada no Pregão Eletrônico 09/2021, registrou preços para aquisição do objeto “Registro de Preço para contratação, SOB DEMANDA, de solução unificada para proteção de e-mail, proteção de Endpoint e proteção contra-ataques avançados, com garantia de 36 meses, contemplando os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, para atendimento das necessidades dos órgãos e entes da Administração Pública, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência”.

A Defensoria Pública do Estado do Pará (DPEPA), através da Ata de Registro de Preço (ARP) nº 004/2021 gerada no Pregão Eletrônico 003/2021, registrou preços para aquisição do objeto “Contratação de empresa para fornecimento de subscrição de softwares de segurança, incluindo garantia, atualização de versão, suporte técnico por 24 meses, transferência de conhecimento e serviços técnicos especializados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará”.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), através do Contrato nº 1/2022 gerado no Pregão Eletrônico 19/2021, cujo objeto é a “contratação de serviço de TIC para a utilização de programas de informática, do tipo solução avançada de segurança, composta de: Plataforma de Proteção de Endpoint (EPP), Solução de EDR (Detecção e Respostas a Ameaças) e Solução Contra APT (Proteção Contra Ameaças Persistentes Avançadas) contemplando o licenciamento, implantação, suporte técnico, capacitação, garantia e atualização por 12 (doze) meses, no âmbito da Sede Nacional, nas Unidades Regionais e na Universidade Corporativa da Polícia





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Rodoviária Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.”.

d) Requisitos do objeto

Considerando o que foi mencionado nas alíneas “b” e “c” deste item 1.3, opta-se pela seguinte solução:

- Aquisição de solução de proteção contra ameaças avançadas;
- Pacote de instalação de 40 horas
- Treinamento Hands On de 40 Horas

Ressalta-se que o treinamento, para até 4 pessoas integrantes da SECINFO que atuarão diretamente sobre a solução, deve ser voltado, tão somente, para o objeto que será mantido em funcionamento no TJPA.

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Não se aplica, uma vez que a natureza das soluções de segurança, como é o caso do objeto em análise, exige que sua realização ocorra de forma a resguardar informações privilegiadas do ente protegido assim como excluir a possibilidade de compartilhamento dessas informações, reservando apenas aos agentes do órgão o acesso e controle sobre tais informações. Dessa forma, não pode ser provida por nenhum órgão ou entidade da Administração Pública.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Dado que a solução possui funcionalidades de análise, detecção e resposta a ameaças e incidentes de segurança cibernética, além do suporte e garantia exclusivos do fabricante da solução, não possui nenhum similar disponível no Portal de Software Público.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Não se aplica, uma vez que as empresas que fornecem a solução a ser adquirida utilizam tecnologia proprietária, não existindo qualquer alternativa em software livre que desempenhe, de forma satisfatória e dentro dos requisitos técnicos, o objetivo da contratação.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não se aplica.

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica, dado que a solução projetada não faz uso da tecnologia de certificação digital.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Não se aplica, dado que a solução projetada não atua na gestão de processos ou documentos.

g) Orçamento estimado

O orçamento estimado para esta contratação tem valor de **R\$ 3.362.615,78**, e foi obtido como resultado da **média dos valores registrados em três propostas de diferentes empresas** que fornecem a solução pretendida.

1. (G3 Solutons)

- Nome: G3 Comércio e Sistemas LTDA
- CNPJ: 02.606.231/0001-79
- Data da proposta: 18/11/2022

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de proteção contra ameaças avançadas - 4 Gbps	01	R\$ 2.538.033,61	R\$ 2.538.033,61
2	Pacote de instalação (40 Horas)	02	R\$ 32.648,20	R\$ 65.296,40
3	Treinamento Hands-On (40 Horas)	01	R\$ 32.750,00	R\$ 32.750,00
Total da Solução				R\$ 2.636.080,01

2. (QoS Tecnologia)

- Nome: QoS Tecnologia e Serviços LTDA
- CNPJ: 05.012.577/0001-37
- Data da proposta: 18/11/2022

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de proteção contra ameaças avançadas - 4 Gbps	01	R\$ 2.754.781,68	R\$ 2.754.781,68
2	Pacote de instalação (40 Horas)	02	R\$ 35.500,00	R\$ 71.000,00
3	Treinamento Hands-On (40 Horas)	01	R\$ 35.800,00	R\$ 35.800,00
Total da Solução				R\$ 2.861.581,68

3. (Alltech)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- Nome: Alltech Soluções em Tecnologia LTDA
- CNPJ: 21.547.011/0001-66
- Data da pesquisa: 21/11/2022

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de proteção contra ameaças avançadas - 4 Gbps	01	R\$ 2.257.033,00	R\$ 2.257.033,00
2	Pacote de instalação (40 Horas)	02	R\$ 29.000,00	R\$ 58.000,00
3	Treinamento Hands-On (40 Horas)	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Total da Solução				R\$ 2.330.033,00

4. (ITProtect)

- Nome: Alltech Soluções em Tecnologia LTDA
- CNPJ: 23.378.923/0001-87
- Data da pesquisa: 23/11/2022

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de proteção contra ameaças avançadas - 4 Gbps	01	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
2	Pacote de instalação (40 Horas)	02	R\$ 38.000,00	R\$ 76.000,00
3	Treinamento Hands-On (40 Horas)	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Total da Solução				R\$ 4.116.000,00

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A única opção de solução identificada é a contratação de empresa especializada para atender a necessidade do TJPA.

No que tange ao orçamento estimado, informamos que o cálculo se baseou, exclusivamente, na média de preços das atas e propostas analisadas pelo Tribunal, dentro das exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, o que remete ao valor calculado no item 1.4, g, que é de **R\$ 3.362.615,78**.

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes a serem realizadas.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Como citado no item 1.5, a única solução identificada é a contratação de empresa especializada, uma vez que o TJPA não dispõe de servidores especializados em fornecer essa solução a fim de atender a necessidade deste Poder.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

Ressalta-se que a solução oferecida pelo fabricante melhor classificado no quadrante do Forrester Wave, de acordo com o subitem 1.3, b, foi avaliada pela Secretaria de Informática do Tribunal e atende aos padrões técnicos e de confiabilidade exigidos. Além disso, a solução oferece o menor preço total.

a) Descrição do objeto

A aquisição de Solução para Análise, Detecção e Resposta a Ameaças e Incidentes de Segurança Cibernética, com garantia, suporte e atualização pelo período de 36 meses.

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A forma de execução dos serviços previstos na presente contratação está alinhada aos requisitos tecnológicos, bem como ao Planejamento Estratégico e de contratações do TJPA. Ressalta-se que os referidos requisitos consideram a necessidade estratégica de atualização, segurança, proteção de dados e evolução tecnológica do parque computacional do Tribunal.

c) Objetivos com a contratação

1. Maior proteção dos diversos componentes do ambiente computacional do TJPA;
2. Monitoramento proativo de ameaças e incidentes existentes no parque computacional do Tribunal;
3. Possibilidade de ações automatizadas em resposta a esses incidentes e ameaças.
4. Medição da maturidade do Tribunal em termos de segurança, possibilitando, inclusive, comparações com outros órgãos e empresas que utilizam a mesma solução.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

1. Tornar a infraestrutura de TI do TJPA mais robusta;
2. Reduzir o risco de incidentes de segurança cibernética do TJPA que possam afetar magistrados, servidores, terceirizados e usuários dos serviços do Tribunal;
3. Garantir a continuidade dos serviços oferecidos a sociedade pelo TJPA.
4. Avaliar de forma contínua os riscos dos ativos de TI do Tribunal.

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Entende-se que as demandas previstas e projetadas pela Secretaria de Informática do TJPA a serem atendidas pela contratação da solução de análise, detecção e resposta a incidentes de segurança cibernética, serão cobertas em sua plenitude, durante o período de vigência de 36 meses, através do contrato estabelecido entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA. Abaixo estão elas listadas:

Item	Descrição	QTD
1	Solução de proteção contra ameaças avançadas - 4 Gbps	01
2	Pacote de instalação (40 Horas)	02
3	Treinamento Hands-On (40 Horas)	01

Tabela 2 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade.





1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

a) Infraestrutura tecnológica;

Disponibilização de quantidade adequada de:

1. Cabeamento elétrico, UTP e lógico;
2. Pontos lógicos de rede para gerenciamento;
3. Endereçamento e conectividade IP.

b) Infraestrutura elétrica;

1. Pontos elétricos padronizados e compatíveis com racks de Data Center, em quantidade adequada.

c) Logística de implantação;

1. Agendamento de instalação física e de configuração com a Contratante.
2. Agendamento de repasse da implantação (hands-on) com a Contratante.

d) Espaço físico;

1. 01 RU (Rack Unit) no rack que receberá os equipamentos.

e) Mobiliário;

1. Nenhum mobiliário adicional.

f) Impacto ambiental.

1. Acréscimo de energia elétrica utilizada e dissipação de calor.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Trata-se da primeira contratação de dispositivo deste gênero, sem histórico anterior que possa embasar observações a respeito de contratações anteriores.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

A Secretaria de Informática deverá formalizar os nomes que farão parte da equipe que se encarregará de acompanhar e viabilizar a implantação da solução adquirida, além dos fiscais que acompanharão a entrega da solução e a prestação dos serviços contratados durante o período de vigência do contrato.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Com o intuito de prevenir danos decorrentes de uma interrupção contratual, a CONTRATADA deverá repassar ao CONTRATANTE toda a documentação relacionada ao objeto contratado.

De forma adicional, como prevenção contra danos relacionados a uma eventual interrupção contratual, o TJPA, através da área demandante e de suas equipes técnica e administrativa, deverá contribuir, realizar e acompanhar a execução do contrato firmado para que todos os itens de competência da CONTRATADA sejam cumpridos e em conformidade com as especificações estabelecidas, além de validar e cobrar as entregas da CONTRATADA no tempo adequado para cumprimento do objeto da contratação.

Caso ocorra uma eventual inexecução contratual, deverão ser adotadas de forma imediata as medidas de contingência para os riscos relacionados. Caso haja um encerramento do contrato feito de forma abrupta, o Tribunal deverá analisar novos fornecedores que sejam





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

capacitados para fornecer o objeto da contratação, e iniciar novamente o processo de contratação.

Ao receber o objeto da contratação, concluído que a quantidade, qualidade e conformidade atendem as condições exigidas em contrato, o TJPA emitirá um TRD (Termo de Recebimento Definitivo), que caracteriza a transferência da propriedade da solução para o Tribunal e a integração definitiva desta na infraestrutura de TI do TJ.

Após a assinatura do TRD, caso haja uma interrupção contratual por qualquer motivo, será do serviço de suporte e/ou garantia fornecida pelo fabricante a responsabilidade por reestabelecer o perfeito funcionamento da solução.

Durante a vigência do suporte e da garantia do fabricante e da empresa parceira que fornecerá a solução, que será de 36 meses, cabe a equipe técnica do TJPA avaliar o momento em que ocorreu a interrupção e definir se será aplicada uma solução de contorno, já que a solução está em funcionamento, ou iniciar um novo processo para aquisição de uma nova solução.

Em caso de interrupção contratual considerada grave, o fabricante da solução poderá assumir as pendências deixadas pela empresa contratada, ou indicar outra empresa para dar continuidade, precisando ser realizada uma análise jurídica prévia para este caso, isto porque as principais fabricantes da solução de análise, detecção e resposta a ameaças e incidentes de segurança possuem empresas parceiras localizadas no Brasil, com capacidade similar para a prestação do serviço.

Ressalta-se que a contratação se dá com a empresa parceira e não com o fabricante devido à rapidez e à facilidade no atendimento em português pelos técnicos do parceiro, em oposição à necessidade uso do idioma inglês, obrigatório nas interações com o fabricante, além de ser feita a adesão à uma ata na qual consta já definida a empresa parceira.

Na hipótese de um encerramento definitivo das atividades do fabricante, não existe nenhuma alternativa viável para a continuidade da solução, pois a manutenção e atualização da solução exigem componentes originais e exclusivos de hardware e software. No caso, a única opção é a substituição integral da solução com equipamentos e serviços de outros fabricantes.

2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

As atividades de transição incluem, no mínimo:

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

A equipe de fiscalização do contrato, juntamente com a Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) e a Secretaria de Informática (SECINFO) serão responsáveis por acompanhar as entregas e atualizações de versões, com o objetivo de garantir que, durante a vigência do contrato, o TJPA disponha da última versão disponível, incluindo, eventualmente, as devidas customizações solicitadas, desenvolvidas, testadas, homologadas e implantadas em ambiente de produção.

b) Transferência final de conhecimentos

A CONTRATADA deverá entregar ao Tribunal toda e qualquer documentação gerada em meio magnético e/ou físico em função da prestação de serviços.

Deverá haver transferência de conhecimento da CONTRATADA para o Tribunal em relação às tecnologias utilizadas na prestação de serviços para melhor eficiência, eficácia, efetividade e economicidade com sua adoção.





c) Devolução de recursos materiais

Não está prevista a disponibilização de recursos materiais por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA além daqueles que possam vir a estar inclusos na solução adquirida. Entretanto, caso haja necessidade, deverão ser emitidos Termos de Responsabilidade, contendo a identificação, descrição e destinação dos materiais, bem como qualquer outra informação relevante. A parte que ceder o recurso deverá se responsabilizar pelo uso, fiscalizar e providenciar a devolução até, no máximo, ao encerramento do contrato.

d) Revogação de perfis de acesso

É responsabilidade da Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) viabilizar as credenciais de acesso necessárias para a implantação da solução contratada, sendo que essas credenciais devem ser monitoradas para evitar acessos indevidos na infraestrutura de TI do Tribunal. Ao se encerrar a vigência do contrato firmado, essas credenciais devem ser revogadas de forma definitiva.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois não estão previstas a criação e nem o fornecimento de serviços de comunicação eletrônica (e-mail, mensageria etc.) para a CONTRATADA.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

Conforme o item 2.3.b A CONTRATADA deverá entregar ao Tribunal toda e qualquer documentação gerada em meio magnético e/ou físico em função da prestação de serviços.

As informações geradas pela CONTRATADA estarão disponíveis em ferramentas e em documentos conforme a definições e padrões utilizados pelo Tribunal.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicional para o Tribunal, garantir o repasse bem-sucedido de todas as informações necessárias para a continuidade dos serviços pelo órgão ou empresa por este designada.

O apoio na fase de implantação, pela transferência técnica, no uso das soluções implantadas pela CONTRATADA, deverá ser viabilizada, sem ônus adicionais para o Tribunal, e baseado em documentos funcionais, técnicos e/ou manuais específicos da solução desenvolvida. O cronograma e horários dos eventos deverão ser previamente aprovados pelo órgão.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

Após a completa implantação da solução adquirida e atestado que a solução está em conformidade com todos os itens do contrato firmado, tanto em termo de qualidade, quando em quantidade, será emitido um TRD (Termo de Recebimento Definitivo) da solução, caracterizando a transferência definitiva da solução e de todos os componentes necessários para o seu total funcionamento, para o Tribunal.

Eventuais softwares que são necessários ao funcionamento da solução são de propriedade do fabricante e deverão ser fornecidos como parte do conjunto do objeto adquirido, sendo que os direitos de propriedade intelectual pertencem ao fabricante da solução, de acordo com a Lei 9609/98, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador.





3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

A natureza do objeto desta contratação é a aquisição de produtos com características comuns de mercado e, também, de prestação de serviço comum continuado, uma vez que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades do TJPA a partir da implementação, uma vez que a solução implementa segurança através do gerenciamento proativo de vulnerabilidades e a falta de visibilidade dessas vulnerabilidades, que podem ser exploradas por potenciais atacantes, podem comprometer os serviços oferecidos pelo Tribunal.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Conforme § 1º, do Art. 23, da Lei Nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento em Lote, tendo em vista a garantia da uniformidade na prestação dos serviços, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Ademais, considerando o número de itens, a organização em lote evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento, uma vez que lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

É importante salientar que o aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos, e essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública. Busca-se ainda, com o agrupamento, obtenção de preços mais vantajosos à Administração, em razão da economia de escala, eficiência e racionalização de custos.

Dessa forma a presente contratação será realizada por meio de lote único com 03 (três) itens.

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Para efeito de adjudicação do objeto, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, vez que todos os itens a serem fornecidos são componentes de uma única solução de TI, a qual não poderá ser desmembrada sem que haja perda de compatibilidade entre os itens do lote, de produtividade e de economia de escala.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza continuada é que sejam viáveis e vantajosos para a Administração Pública.

Dentre as formas de contratação a ser realizada pela administração pública, temos o processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico entre o TJPA e a Empresa vencedora, desde que esta disponha de pessoal, equipamentos e materiais adequados à realização da atividade.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Além disso, a contratante deverá manter as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993, pelo período de 12 meses de vigência.

Outra forma de contratação disponível no mercado é o registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre o TJPA e a contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993

Por fim, esta Corte pode utilizar-se ainda da adesão a ata de registro de preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada, caso seja encontrada ARP com objeto e condições compatíveis com a necessidade do TJPA.

Diante deste contexto, entende-se que a forma de Contratação: Pregão Eletrônico é a solução mais viável e eficiente, uma vez que TJPA possui objeto e quantitativo certo e definido.

Entretanto, a forma de contratação sugerida e mais viável para o TJPA, somente será acatada após análise pelos setores competentes da viabilidade jurídica e comprovação da vantagem econômica da presente contratação.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores para essa contratação foram relacionados no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2023, e no Plano de Contratações de Soluções de TIC para o referido exercício.

Os valores serão remanejados das Notas de Reservas 2023, ações 8651, 8652 e 8653, fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40, as quais estão rateadas em 65% no 1G, 9% no 2G e 26% no Apoio Indireto.

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Os prazos de início dos serviços são contados a partir da assinatura, do CONTRATANTE e da CONTRATADA, na Ordem de Serviço (OS) de cada serviço solicitado. Os prazos de execução poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificada a necessidade e anuído pelas partes.

Os serviços serão executados e os produtos entregues preferencialmente na sede da CONTRATANTE, na cidade de Belém-PA. Eventualmente, alguns serviços poderão ser executados nas dependências da empresa CONTRATADA, quando de interesse da CONTRATANTE e da empresa CONTRATADA, sendo previamente autorizado pela CONTRATANTE. Os serviços serão realizados durante à jornada de trabalho habitual de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CONTRATANTE.

3.6.2. Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, IV, da Lei Nº 8.666/93, até o limite de 48 (Quarenta e Oito) meses.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de garantia do software, do suporte do fabricante e do licenciamento que serão adquiridos deverá ser de 36 (trinta e seis) meses.

Já o prazo de garantia para o suporte especializado, provido pela empresa vencedora, deverá ser de 36 meses.





3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Nome: Arilson Galdino Da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Thiago do Rosário de Castro Matrícula: 174394 Telefone: 3289-7189 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br	Nome: Luciano Santa Brígida das Neves Matrícula: 147460 Telefone: 3205-3571 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DEMANDANTE	FISCAL TÉCNICO
Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Thiago do Rosário de Castro Matrícula: 174394 Telefone: 3289-7189 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se que a contratação é viável, conforme o justificado com base nos elementos anteriores descritos nos estudos preliminares.

Belém, 24 de novembro de 2022

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)

